



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA
Mantenedora: Escola de Educação Especial "Dr. João Antonino de Carvalho Ferreira"
CNPJ: 46.462.628/0001-00 | E-mail: apaetupi@gmail.com

PLANO DE TRABALHO



APAE DE TUPI PAULISTA 2025

São João do Pau D' Alho
PREFEITURA MUNICIPAL

Endereço:
Av. Senador Pizza, 141, Centro
Tupi Paulista/SP | CEP: 17.930-015

Telefones:
(18) 3851-1934
(18) 99790-3767

Endereços eletrônicos:
Site: www.apaetupipaulista.org.br
Facebook e Instagram: apaetupipaulista



49 anos

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA
Mantenedora: Escola de Educação Especial “Dr. João Antonino de Carvalho Ferreira”
CNPJ: 46.462.628/0001-00 | E-mail: apaetupi@gmail.com

DADOS CADASTRAIS

DADOS DO PROPONENTE		
Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tupi Paulista		
CNPJ: 46.462.628/0001-00	Site: www.apaetupipaulista.org.br	Telefone: (18) 3851-1934
Endereço: Avenida Senador Pizza nº141 - Centro		CEP: 17.930-000
Cidade: Tupi Paulista	Estado: São Paulo	E-mail: apaetupi@gmail.com

DADOS BANCARIOS		
Banco: Banco do Brasil S/A	Nº Agência: 0436-7	Conta Corrente: 105.653-0

DADOS DO RESPONSÁVEL		
Nome: Mauro Roberto Piato		
Função: Presidente	RG: 8.843.852-1	CPF: 779.491.708-59

DISCRIMINAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/OBJETIVO DO PROJETO

PROJETO
Título: Termo de Colaboração
Período de Execução: Início: Janeiro 2025 Término: 31 de dezembro 2025
OBJETIVO DO PROJETO
O termo de colaboração visa aprimorar a qualidade do atendimento oferecido aos alunos e usuários da entidade, residentes de São João do Pau D' Alho-SP, que frequentam as atividades no período diurno e vespertino (das 07h às 17h), com atendimento para até 9 usuários. A verba disponibilizada será destinada a fortalecer as áreas de saúde, educação e assistência social, garantindo um atendimento mais eficiente e integral. Com esses recursos, buscamos proporcionar aos atendidos melhores condições e suporte nas suas necessidades específicas, promovendo um ambiente mais inclusivo e de alta qualidade.

DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Escola: E.E.E. João Antonino de Carvalho Ferreira - Diretoria de ensino: Adamantina
Objetivo Geral Promover a educação básica a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista.
Objetivos Específicos Fortalecer a Prática Pedagógica: Implementar práticas pedagógicas que envolvam toda a comunidade escolar, respeitando as especificidades de cada aluno e buscando uma educação de alta qualidade. Este processo visa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e humana. Desenvolver Potenciais Específicos: Focar no desenvolvimento das habilidades individuais dos alunos, incentivando a formação da cidadania e a participação ativa na comunidade.

Endereço:
Av. Senador Pizza, 141, Centro
Tupi Paulista/SP | CEP: 17.930-015

Telefones:
(18) 3851-1934
(18) 99790-3767

Endereços eletrônicos:
Site: www.apaetupipaulista.org.br
Facebook e Instagram: apaetupipaulista



Promover o Desenvolvimento Integral: Estimular o crescimento integral da personalidade dos alunos através de uma participação ativa nas atividades de aprendizagem. O objetivo é formar uma consciência crítica em relação à realidade social, econômica e profissional.

Melhorar a Autoestima e o Respeito às Diversidades: Trabalhar para aumentar a autoestima dos alunos, promovendo a aceitação das diferenças e o respeito à diversidade.

Fomentar a Independência e Criatividade: Contribuir para que os alunos utilizem os conhecimentos adquiridos de forma criativa e independente, aplicando-os na vida prática.

Etapas de Escolarização

FASE I - Escolaridade Inicial: Para alunos com idade de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses.

FASE II - Programa Socioeducacional: Para alunos com idade de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos.

ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - SAÚDE

Psicologia

Responsabilidades do Psicólogo na Área de Saúde da APAE

O psicólogo na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) desempenha um papel crucial na promoção e prevenção da saúde, avaliação interdisciplinar e funcionalidade, e na reabilitação dos usuários. Suas atividades incluem:

1. Atendimento e Avaliação

- **Atendimentos Individuais e em Grupo:** Realizar atendimentos individuais e em grupo conforme metas estabelecidas.
- **Procedimentos de Avaliação:** Conduzir anamnese, exame físico, e aplicar testes, escalas e protocolos padronizados para avaliar demandas específicas. Levantar hipóteses diagnósticas e solicitar exames complementares e interconsultas com outras especialidades.
- **Interpretação e Discussão:** Interpretar dados de exames clínicos e complementares, discutir diagnósticos, prognósticos e tratamentos com a equipe, usuário, família e/ou responsáveis.
- **Triagem e Observação:** Avaliar através de triagem, entrevistas, testes, escalas e observação dos comportamentos adaptativos e desadaptativos.

2. Intervenção e Reabilitação

- **Aplicação de Testes e Estímulos:** Escolher e aplicar testes favoráveis (de acordo com Satepsi), mensurar e analisar resultados, e avaliar a funcionalidade dos usuários. Realizar estimulação psicomotora, cognitiva e neuropsicológica.
- **Habilitação e Reabilitação:** Habilitar e reabilitar aspectos cognitivos, psicomotores e comportamentais.
- **Plano Terapêutico Singular (PTS):** Participar na definição de diagnóstico interdisciplinar, estabelecer critérios de elegibilidade, definir prognóstico, e construir o PTS com a equipe, usuário e família.

3. Planejamento e Avaliação de Estratégias

- **Avaliação Contínua:** Avaliar os resultados das estratégias terapêuticas implementadas e definir novas metas de atendimento quando necessário.
- **Protocolos e Intervenções:** Definir procedimentos de intervenção e tratamento através de protocolos de habilitação e reabilitação, selecionar instrumentos de intervenção terapêutica, e solicitar e analisar exames complementares.
- **Programação e Avaliação:** Planejar e programar atividades com a equipe, avaliar propostas e projetos, e discutir casos com a equipe multiprofissional.

Handwritten signature



4. Documentação e Comunicação

- **Registros e Pareceres:** Elaborar pareceres, laudos e registros em prontuários, descrevendo atendimentos, visitas e estudos de casos com precisão, conforme as diretrizes do Código de Ética Profissional do Psicólogo e Resolução 001/2009 do Conselho Federal de Psicologia.
- **Encaminhamentos e Acompanhamento:** Realizar encaminhamentos para outros serviços conforme necessário, acompanhar a evolução dos casos, e registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, bem como documentos entregues ao usuário e/ou família.

5. Promoção e Prevenção à Saúde

- **Ações Educativas:** Desenvolver material educativo e realizar orientações conforme a necessidade.
- **Promoção de Saúde:** Realizar ações de promoção e prevenção à saúde e articular com a rede de saúde para encaminhamentos necessários.
- **Atendimento Humanizado:** Garantir um atendimento humanizado, mantendo sigilo e interagindo de forma ética e respeitosa com outros profissionais e o público em geral.

6. Conhecimento Institucional

- **Integração com Políticas e Programas:** Ter conhecimento das políticas, programas e serviços da APAE e sua integração com os serviços de saúde.

Fonoaudiologia

O fonoaudiólogo é um profissional da saúde especializado em promoção e prevenção, avaliação, diagnóstico, orientação, habilitação e reabilitação de aspectos relacionados à função auditiva, vestibular, linguagem oral e escrita, articulação da fala, voz, fluência, sistema mio funcional orofacial e cervical, e deglutição. Utiliza protocolos e procedimentos específicos para proporcionar o melhor atendimento aos usuários.

1. Atendimento e Avaliação

- **Atendimentos Individuais e em Grupo:** Realizar atendimentos individuais e em grupos de acordo com metas estabelecidas.
- **Procedimentos de Avaliação:** Conduzir anamnese, exame físico, e aplicar testes, escalas e protocolos padronizados para avaliar demandas específicas. Levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares e interconsultas com outras especialidades.
- **Interpretação e Discussão:** Interpretar dados de exames clínicos e complementares, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com a equipe, usuário, família e/ou responsáveis.
- **Avaliação Fonoaudiológica:** Avaliar e diagnosticar aspectos relacionados ao desenvolvimento neuropsicomotor, fluência, fala, motricidade, sistema auditivo, linguagem e funções comunicativas, leitura e escrita, voz, deglutição, aspectos percentuais e funcionalidade.

2. Intervenção e Reabilitação

- **Plano Terapêutico Singular (PTS):** Participar da definição de diagnóstico interdisciplinar, estabelecer critérios de elegibilidade, definir prognóstico e procedimentos terapêuticos, e construir o PTS em conjunto com a equipe, usuário e família.
- **Implementação de Intervenções:** Avaliar e implementar estratégias terapêuticas, definir novas metas de atendimento conforme necessário, e aplicar tecnologia assistiva.
- **Estudos de Caso:** Realizar estudos de caso com a equipe multiprofissional da instituição ou de outros serviços para definição do diagnóstico e construção do PTS.

3. Documentação e Comunicação

- **Registros e Pareceres:** Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, e garantir que documentos construídos ou repassados ao usuário e/ou família sejam



assinados por todos os envolvidos. Elaborar pareceres e laudos com base nas diretrizes do Código de Ética Profissional.

- **Devolutiva às Famílias:** Fornecer devolutiva às famílias sobre o processo de avaliação e os resultados das intervenções realizadas.

4. Promoção e Prevenção

- **Ações de Promoção e Prevenção:** Desenvolver e implementar ações de promoção e prevenção à saúde, criar material educativo e realizar orientações conforme a necessidade.
- **Alta e Encaminhamentos:** Efetuar a alta dos usuários quando apropriado e realizar encaminhamentos decorrentes da conclusão do processo de diagnóstico ou para serviços adicionais conforme necessário.

5. Conhecimento Institucional e Planejamento

- **Integração com Políticas e Programas:** Conhecer as políticas, programas e serviços da instituição e sua integração com outros serviços de saúde.
- **Planejamento e Programação:** Planejar e programar atividades com a equipe, avaliar propostas e projetos, e garantir a execução adequada das ações.

Fisioterapia

Responsabilidades do Fisioterapeuta na APAE

O fisioterapeuta na APAE é responsável por aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, habilitação e reabilitação dos usuários. Este profissional avalia as condições funcionais dos usuários e atua na promoção da saúde através de educação, pesquisas e eventos científicos.

1. Atendimento e Avaliação

- **Atendimentos Individuais e em Grupo:** Realizar atendimentos tanto individuais quanto em grupo, de acordo com metas estabelecidas.
- **Procedimentos de Avaliação:** Conduzir anamnese, exame físico, e aplicar testes, escalas e protocolos padronizados para avaliar as necessidades específicas dos usuários. Levantar hipóteses diagnósticas e solicitar exames complementares e interconsultas.
- **Interpretação e Discussão:** Interpretar dados de exames clínicos e complementares, e discutir diagnósticos, prognósticos e tratamentos com a equipe, usuário, família e/ou responsáveis.

2. Intervenção e Reabilitação

- **Identificação e Intervenção:** Identificar potencialidades, desenvolver habilidades, selecionar equipamentos e materiais necessários para a intervenção terapêutica, e criar e adaptar instrumentos de facilitação, incluindo órteses, próteses e adaptações.
- **Estratégias Terapêuticas:** Implementar estratégias de habilitação e reabilitação, atuando nas questões de funcionalidade, estimulação neuropsicomotora e cardiorrespiratória.
- **Plano Terapêutico Singular (PTS):** Participar do diagnóstico interdisciplinar, estabelecer critérios de elegibilidade, definir prognóstico e procedimentos terapêuticos, e construir o PTS em conjunto com a equipe, usuário e família.

3. Documentação e Comunicação

- **Registros e Pareceres:** Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional, e garantir que documentos construídos ou repassados ao usuário e/ou família sejam assinados por todos os envolvidos.
- **Devolutiva às Famílias:** Fornecer devolutiva às famílias sobre o processo de avaliação e os resultados das intervenções realizadas.



4. Promoção e Prevenção

- **Educação em Saúde:** Realizar palestras, distribuir materiais educativos e fornecer orientações para melhorar a qualidade de vida dos usuários.
- **Desenvolvimento de Material:** Criar material educativo e realizar orientações conforme a necessidade.
- **Encaminhamentos e Alta:** Realizar encaminhamentos quando necessário e efetuar a alta dos usuários.

5. Pesquisa e Eventos Científicos

- **Atividades Técnico-Científicas:** Participar de pesquisas, trabalhos específicos e eventos científicos, contribuindo para a evolução da prática fisioterapêutica e a disseminação de conhecimento.

Sala de Integração Sensorial

Público-Alvo: Crianças com idade do nascimento até 14 anos e 11 meses que, de acordo com a Avaliação Sensorial, apresentem disfunções no processamento sensorial, como auditivo, visual, tátil, movimentos, oral/olfatório e proprioceptivo.

Objetivo Geral: Proporcionar a melhoria na interação, comunicação, concentração e aprendizagem dos pacientes, facilitando as Atividades de Vida Diária (AVD), Atividades de Vida Prática (AVP), atividades educacionais e de lazer, visando uma melhor qualidade de vida.

Objetivo Específico: Estimular as áreas em que o indivíduo apresenta maior dificuldade (hipersensível ou hiposensível) nos campos auditivo, visual, tátil, movimentos, oral/olfatório e proprioceptivo, através de atividades lúdicas com material adaptado de acordo com a idade e disfunção do paciente. Facilitar a inserção e o desenvolvimento do paciente no ambiente domiciliar, escolar e de lazer.

PediaSuit

Introdução: O PediaSuit é uma órtese corporal composta por touca, colete, calção, joelheiras e calçado adaptado. Utiliza tracionadores emborrachados para criar uma tensão que simula o alongamento e encurtamento dos músculos humanos, ajudando a corrigir posturas e movimentos anormais.

Justificativa: O projeto visa reabilitar indivíduos com distúrbios neurológicos e motores, atendendo crianças e adultos, e contribuir para a garantia e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

Objetivo: Reabilitar indivíduos com distúrbios neurológicos e condições que afetam as funções motoras e cognitivas. Beneficiar os pacientes com a correção do padrão de marcha, melhora da densidade óssea, e desenvolvimento das habilidades motoras finas e grossas.

Objetivos Específicos:

- **Treinamento do Sistema Nervoso Central:** Estimular o sistema nervoso central para melhorar o controle motor.
- **Adequação do Tônus Muscular:** Ajustar o tônus muscular para promover o alinhamento corporal e correção dinâmica.
- **Estimulação Tátil:** Proporcionar estimulação tátil para melhorar a percepção sensorial.
- **Melhora do Equilíbrio e Coordenação:** Promover melhorias no equilíbrio e na coordenação.
- **Correção Postural:** Corrigir a postura e os padrões funcionais de movimento.
- **Redução de Movimentos Involuntários:** Diminuir movimentos involuntários e melhorar a funcionalidade geral.

Handwritten signature



Nutricionista

Responsabilidades do Nutricionista na APAE

O nutricionista na APAE presta assistência nutricional especializada às pessoas com deficiência, respeitando as preferências alimentares, culturais, biológicas, sociais e financeiras do público-alvo. O atendimento é realizado por meio de suporte personalizado, educação nutricional e oferta de alimentação coletiva para usuários com risco nutricional. Além disso, o profissional planeja, organiza, administra e avalia as unidades de alimentação e nutrição, garantindo a conformidade com o manual de boas práticas e o controle higiênico-sanitário.

1. Atendimento e Avaliação Nutricional

- **Procedimentos Individuais:** Realizar anamnese, exame físico e levantamento de hipóteses diagnósticas. Solicitar exames complementares e interconsultas, interpretar dados de exames clínicos e complementares e discutir diagnósticos, prognósticos e tratamentos com a equipe, usuário, família e/ou responsáveis.
- **Assistência Nutricional:** Prestar assistência nutricional personalizada aos usuários, incluindo avaliação do estado nutricional, inquérito alimentar, coleta de dados antropométricos, interpretação de indicadores nutricionais, cálculo do gasto energético e identificação de necessidades e deficiências nutricionais.
- **Planejamento Nutricional:** Realizar diagnóstico dietético-nutricional e estabelecer planos de cuidados nutricionais personalizados. Prescrever dietas, complementos e suplementos nutricionais.

2. Acompanhamento e Educação

- **Acompanhamento Nutricional:** Monitorar a adesão às orientações dietético-nutricionais, orientar familiares, responsáveis, cuidadores e outros profissionais envolvidos. Registrar a evolução dietoterápica em prontuário.
- **Educação Nutricional:** Prover educação e orientação nutricional aos usuários e suas famílias, promovendo a conscientização sobre práticas alimentares saudáveis.

3. Diagnóstico e Planejamento Interdisciplinar

- **Estudos de Caso:** Realizar estudos de caso com a equipe multiprofissional para definição do diagnóstico e construção do Plano Terapêutico Singular (PTS).
- **Construção e Avaliação do PTS:** Desenvolver o PTS em colaboração com a equipe, usuário e família. Avaliar os resultados das estratégias terapêuticas implementadas, definir novas metas de atendimento quando necessário e realizar encaminhamentos apropriados.

4. Administração e Controle

- **Unidades de Alimentação:** Planejar, organizar e administrar as unidades de alimentação e nutrição. Supervisionar o preparo, distribuição e aceitação das refeições pelos usuários.
- **Controle Higiênico-Sanitário:** Efetuar controle higiênico-sanitário, trabalhar com segurança, adotar medidas de precaução com o uso adequado de EPIs e operar instrumentos e equipamentos da área com propriedade.

5. Treinamento e Orientação

- **Boas Práticas:** Realizar treinamentos sobre Boas Práticas na Manipulação e Produção de Alimentos, transmitir instruções e orientações à equipe de cozinha e lactário, e supervisionar o pessoal operacional.

6. Documentação e Comunicação

- **Registros e Devolutiva:** Registrar todas as ações no prontuário com carimbo e assinatura do profissional e garantir que documentos construídos ou repassados ao usuário e/ou família sejam



assinados por todos os envolvidos. Dar devolutiva às famílias sobre o processo de avaliação e os resultados das intervenções realizadas.

Assistente social

Descrição do Cargo: Profissional de Serviço Social

Resumo: O profissional de Serviço Social na APAÉ é responsável por promover a defesa dos direitos dos usuários, iniciando com o acolhimento e avaliação inicial das famílias e pacientes. Este profissional atua como mediador entre a equipe técnica e os usuários, considerando as dimensões econômicas, culturais e sociais que impactam o tratamento e a qualidade de vida dos mesmos.

Atividades Desenvolvidas:

- **Acolhimento e Avaliação Inicial:** Realizar o acolhimento dos usuários e suas famílias, conduzindo uma avaliação socioeconômica detalhada para entender a dinâmica familiar, a situação socioeconômica e as necessidades específicas do usuário.
- **Análise de Vulnerabilidades e Riscos:** Avaliar as vulnerabilidades e riscos sociais que impactam a condição de deficiência e a funcionalidade do usuário, levando em consideração aspectos socioculturais e socioeconômicos.
- **Elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS):** Colaborar na elaboração do PTS, identificando situações que possam comprometer o desenvolvimento da autonomia e a eficácia do tratamento de saúde.
- **Orientação e Acesso a Benefícios:** Orientar usuários e suas famílias sobre benefícios sociais, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas e atividades culturais e de lazer, sempre buscando promover a autonomia.
- **Fortalecimento e Mobilização Social:** Identificar demandas, fortalecer a coletividade e formular estratégias para a defesa e acesso aos direitos. Realizar visitas para avaliar necessidades funcionais e ambientais, e promover a participação em reuniões e fóruns para planejamento coletivo.
- **Participação Interdisciplinar:** Participar das reuniões de equipe para discussão de casos e elaboração do PTS, assegurando a integração e coordenação das ações com a equipe multiprofissional.
- **Defesa dos Direitos:** Assegurar o acesso aos direitos civis, políticos e sociais dos usuários. Promover espaços coletivos para socialização de informações sobre direitos socioassistenciais e garantir a implementação dos mesmos.
- **Cadastro e Rede de Atendimento:** Manter um cadastro atualizado de entidades e redes de atendimento público e privado. Participar de Conselhos Municipais como conselheiro(a) para fortalecer o controle democrático e ampliar as articulações das ações.
- **Elaboração de Projetos Sociais:** Desenvolver e gerenciar projetos coletivos e individuais que visem o fortalecimento do protagonismo dos usuários, como o Centro de Convivência e outros projetos que atendam a jovens e idosos com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Projetos Sociais

Esse projeto social do Centro de Convivência é voltado ao atendimento e inclusão de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, promovendo diversas atividades e oficinas para ampliar suas capacidades e qualidade de vida. As atividades oferecidas incluem:

Banda/Música: Atividades musicais que estimulam habilidades motoras e sensoriais, promovendo expressão artística e interação.

Informática: Aulas que ensinam o uso de tecnologia, contribuindo para a autonomia digital.



Artesanato e Oficina de MDF e Pinus: Atividades manuais que incentivam a criatividade e a coordenação motora.

Educação Física: Atividades físicas adaptadas, promovendo saúde, bem-estar e integração.

Cozinha Terapêutica: Espaço onde são realizadas atividades culinárias terapêuticas, que visam desenvolver habilidades motoras, noções de nutrição, autonomia e trabalho em equipe, além de promover o senso de responsabilidade e autocuidado.

O atendimento é organizado de acordo com faixas etárias, com o objetivo de atender melhor as necessidades específicas de cada fase da vida:

Juventude (15 a 29 anos): Atividades no turno vespertino.

Adulto jovem (20 a 39 anos): Atividades no turno vespertino.

Meia-idade (40 a 59 anos): Horários variados, conforme a programação.

Idosos (a partir de 60 anos): Atividades no turno matutino.

Além disso, refeições são oferecidas nas dependências da instituição, proporcionando um ambiente acolhedor e adequado para a promoção do bem-estar e do desenvolvimento pessoal dos participantes.

TERMO DE PARCERIA - 2025

Período de Execução: Início: Janeiro 2025 – Término: 31 de dezembro 2025

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Convênio proposto visa beneficiar 9 usuários da nossa Entidade que frequentam nossos serviços no período diurno e vespertino, das 07h às 17h. A verba recebida será fundamental para garantir uma série de melhorias e assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos oferecidos. Com o apoio financeiro, poderemos:

- Melhorar a Qualidade dos Atendimentos:** Investir em recursos e equipamentos que aprimorem a eficácia das terapias e atividades educativas, proporcionando um atendimento mais eficiente e personalizado para cada usuário.
- Aprimorar a Alimentação:** Garantir a compra de alimentos de qualidade e a adequação nutricional das refeições oferecidas, promovendo uma dieta balanceada que atenda às necessidades específicas de cada usuário.
- Compra de Medicamentos e Materiais Essenciais:** Facilitar a aquisição de medicamentos e materiais de primeiros socorros, para uso conforme necessário em casos de tratamento ou atendimento de emergências. Inclui também a compra de materiais de limpeza e higiene, visando a manutenção de um ambiente saudável e seguro.
- Materiais de Expediente e Serviços Diversos:** Adquirir materiais de escritório e promover serviços gráficos, de som e imagem que suportem as atividades administrativas e educativas da instituição.
- Apoio à Manutenção e Infraestrutura:** Investir em vestuário adequado para os usuários, transporte necessário para deslocamentos e material de construção para pequenas reformas estruturais, garantindo um ambiente físico adequado e funcional.
- Manutenção da Equipe e Encargos:** Assegurar o pagamento de salários e encargos dos funcionários, garantindo a continuidade do atendimento e a manutenção de uma equipe qualificada e dedicada.

Este Convênio é crucial para a continuidade e expansão dos nossos serviços, permitindo-nos oferecer um atendimento de qualidade e atender às necessidades dos usuários de forma integral e eficaz.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE PARCERIA - 2025					
Valor total da Parceria					
VALOR MENSAL			VALOR TOTAL		
R\$6.751,00			R\$81.012,00		
Concedente					
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$6.751,00	R\$6.751,00	R\$6.751,00	R\$6.751,00	R\$6.751,00	R\$6.751,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$6.751,00	R\$6.751,00	R\$6.751,00	R\$6.751,00	R\$6.751,00	R\$6.751,00
Periodicidade da prestação de contas					
Periodicidade: Mensal					

NOTA

A APAE se compromete a manter suas atividades ininterruptas, mesmo durante períodos pandêmicos, reconhecendo a importância de sua atuação nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. Em nossa missão de apoio a pessoas e famílias em situação de alta vulnerabilidade social, é fundamental garantir que ninguém fique desamparado.

Como instituição de Assistência Social, contamos com parcerias essenciais com o Poder Público e seguimos rigorosamente as orientações e normas dos seguintes órgãos e entidades:

- Vigilância Sanitária
- Decretos Estaduais e Municipais
- Conselhos de Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia
- Ministério da Saúde
- Ministério da Cidadania
- Ministério da Educação

Essas diretrizes asseguram que continuemos a prestar nossos serviços de forma segura e conforme as regulamentações vigentes, adaptando nossas práticas para proteger a saúde e o bem-estar de nossos usuários e colaboradores. A APAE permanece firme em sua missão de ser a porta-voz e proporcionar a atenção necessária a todos os que dependem de nossos serviços.

RELAÇÃO DE USUÁRIOS

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE
01	APARECIDA LOURDINES BERNAVA	31/12/1966	CC
02	BRUNA TERRA PULETO	30/08/1994	ED
03	DANIEL DAMASCENO MARTINS DOS SANTOS	23/05/1997	CC/AT
04	EDGAR RODRIGUES	18/10/1981	CC/AT
05	EDSON MOZOLE	15/12/1995	CC



49 anos

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Mantenedora: Escola de Educação Especial "Dr. João Antonino de Carvalho Ferreira"

CNPJ: 46.462.628/0001-00 | E-mail: apaetupi@gmail.com

06	JOÃO MIGUEL RODRIGUES JOAQUIM	10/02/2011	ED/AT
07	JOÃO PEDRO TREVISOLI	21/12/2021	AT
08	MICHELE CRISTINA DE MELO PORTO	02/06/1995	CC
09	WASHIGTON LUIZ DE SOUZA FIGUEIRA	14/05/1987	CC

Legenda: CC – Centro de Convivência / ED – Atendimento Educacional / AT – Atendimento Especializado de Saúde

Tupi Paulista/SP, 08 de novembro 2024.

Mauro Roberto Piato

CPF: 779.491.708-59

Presidente da APAE

Endereço:
Av. Senador Pizza, 141, Centro
Tupi Paulista/SP | CEP: 17.930-015

Telefones:
(18) 3851-1934
(18) 99790-3767

Endereços eletrônicos:
Site: www.apaetupipaulista.org.br
Facebook e Instagram: apaetupipaulista